



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 023/2013

Manaus-AM, 17 de junho de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **07, 10, 11, 12 e 13/06/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **18/06/2013 a 03/07/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Cirurgião-Dentista		
1	Rogério de Souza Pacheco Cavalcante	89º
2	Adriana Correa de Queiroz	90º
Cargo: Médico (Generalista)		
1	Taysal Litaiff Isper Abraham	138º
2	Emanoela Andrade Carvalho	163º
Cargo: Psicólogo		
1	Maria José Machado Monte	47º
Cargo: Vigia		
1	Everton Bonete Abensur	138º
Cargo: Cozinheiro		
1	Manoel Aduino Soares	50º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Anamá		
Cargo: Artífice		
1	Marcos Vinício Brandão Carlos	1º
Município: Caapiranga		
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	Angelica Moura Pinto	11º
Cargo: Agente Administrativo		
1	Keicy Janes Matos Martins	4º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Messias Dantas Ferreira	1º
Município: Coari		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Francisca Aires Chaves	2º
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	Jheimy Cyntia Souto Lima	2º
Cargo: Agente Administrativo		
1	Jorge França de Almeida	6º
Cargo: Motorista		
1	Lanes dos Santos Fernandes	1º
Município: Fonte Boa		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Orleilson Martins Gomes	1º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Nirlando Benacon Pereira	10º
Cargo: Motorista		
1	Adeclezio Borges Gomes	2º
Cargo: Vigia		
1	Elias Ferreira Gama	2º
2	Edinei Caetano	5º
Município: Iranduba		
Cargo: Auxiliar Operacional de saúde		
1	Jader dos Santos Pinto	8º
Município: Itacoatiara		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Elizete Soares Barbosa da Rocha	7º
Município: Manacapuru		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Mirian de Oliveira Garcia	3º
Cargo: Motorista		
1	Miqueias Rodrigues Sampaio	2º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Novo Aripuanã		
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	Francinete Ferreira de Castro	1º
Cargo: Cozinheiro		
1	Patrick Ernane de Oliveira	1º
Município: Tefé		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Ilaneide Cruz das Chagas	1º
Município: Urucurituba		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Maria Celita dos Santos Maciel	8º


JOSE DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.05813.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º e §§1.º e 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de 2000, DAMIÃO ALVES DE SOUZA, Matrícula n.º 164.931-0A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.25068.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de julho de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE, Matrícula n.º 190.151-6A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 006.03580.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 06 de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, STONES DA COSTA MACHADO JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611553-53.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls.03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03474.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	IVANILCE PINHEIRO GRANA	12.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004890-4, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 08/09 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 6.579/2009 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	FRANCISCA AIRES CHAVES	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005027-7, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação do Impetrante para o cargo de Cirurgião-Dentista, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 11/12 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 6.578/2009 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA		
1	ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE	89.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611208-87.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03472.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	MIRIAN DE OLIVEIRA GARCIA	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611210-57.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Artífice, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03473.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento

efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Ananias/AM		
Cargo: Artífice		
01	MARCOS VINICIO BRANDÃO CARLOS	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003607-1, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 60/61 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 3.268/2010 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Itacoatiara/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	ELIZETE SOARES BARBOSA DA ROCHA	7.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.4.04690 -AMAZONPREV (3201/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA SALETE VIEIRA DA CUNHA no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 027.932-38, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.074,22 (um mil e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referentes a 10% (dez por cento) equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$461,92

(quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.560,14 (um mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.00641 - AMAZONPREV (2986/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA HELENA MACHADO PEREIRA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 031.055-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Euclides da Cunha", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$940,57 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,45 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.381,02 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01001 - AMAZONPREV (2987/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA IVANEIDE VIEIRA PEROTE, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência B, Matrícula n.º 019.344-5C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Cid Cabral da Silva", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$984,70 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), de

acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$423,42 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.432,12 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01391-AMAZONPREV (3247/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, JOÃO LOPES DA COSTA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 029.902-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "São Francisco Sales", no município de Barcelos, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$940,57 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,44 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.381,01 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.06212-AMAZONPREV (3199/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA BARROSO DA SILVA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 10 de junho de 2013

Número 32.572 ANO CXIX

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03501/2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AMAURY GUTIERRE DO VALE, Matrícula n.º 224.045-9A, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 97, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03716/2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELLEN CRISTINA RIBEIRO ARAGÃO, Matrícula n.º 223.982-5A, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 97, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VANESSA ALENCAR DA SILVA, para exercer, no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03501/2013, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AMAURY GUTIERRE DO VALE, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO

AMAZONAS - DETRAN, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 97, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.02992/2013, resolve

NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CHRISTIAN CASTRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 97, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLOS ANDRÉ LUIZZI GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, alterada pelas Leis n.º 3.642, de 26 de julho de 2011, e 3.835, de 03 de dezembro de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0241966-85/2011.8.04.0001, que julgou totalmente procedente o pedido, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03600/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	ALENIR ANSELMO STONE	131.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0248033-66/2011.8.04.0001, que julgou totalmente procedente o pedido, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Psicólogo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03601/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Psicólogo		
1	MARIA JOSÉ MACHADO MONTE	47.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0605689-34.2013.8.04.0001, que antecipe os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 03602.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Aripuanã/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	FRANCINETE FERREIRA DE CASTRO	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002893-3, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Cirurgião-Dentista, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 11 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 4.777/2009 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA		
1	ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ	90.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003137-0/AM, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Auxiliar de Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 12 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 2526/2010 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: IRANDUBA		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	JADER DOS SANTOS PINTO	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004929-8, que inadmitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 37/38 – Casa Civil (Processo n.º 7788/2010 – Casa Civil), e o que mais consta dos Processos n.ºs 3270/2010 – Casa Civil, 6753/2010 – Casa Civil e 7788/2010 – Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	JHEIMY CYNTIA SOUTO LIMA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), bem como a HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO EXTRAJUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA n.º 0260546-03.2010.8.04.0001 e o que mais consta do Processo n.º 006.03604.2013, resolve,

PROMOVER por Ressarcimento da Praterção, nos termos do artigo 59, §1.º da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o parágrafo único do artigo 4.º e artigo 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, o Tenente Coronel MAX LOPES DA SILVA (0015), Matrícula n.º 052.999-0D ao Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militar (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.00642 - AMAZONPREV (3349/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DO SOCORRO BASTOS DE MENEZES, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 020.197-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Raimundo Gomes Nogueira", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$940,57 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,44 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Referência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.369,01 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 3148/2013-CASA CIVIL,

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificados:

Nome	Cargo/Simbologia	A contar de
DORALICE DA SILVA CRUZ	Assessor Técnico Nível I - UEA.5	15.04.2013
ALRIANNE SILVA DE SENA	Gerente - UEA.7	08.04.2013
GERSON MENDES LIMA	Gerente - UEA.7	25.04.2013
JORGE APOLONIA PAULA	Secretário de Curso - UEA.11	18.03.2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 3444/2013-CASA CIVIL,

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificados:

Nome	Cargo/Simbologia	A contar de
ANTÔNIO ENRIQUE FONSECA ROMERO	Coordenador de Qualidade de Ensino - UEA.8	01.03.2013
EDILZA LARAY DE JESUS	Subcoordenador de Curso - UEA 10	03.04.2013
ALDIVANE NEVES BRASILE	Auxiliar de Gabinete - UEA 11	02.05.2013
ILZIMAR GOMES DE SOUZA	Assistente de Gabinete - UEA 7	05.05.2013
RAIMUNDO NONATO DUARTE AMANCIO	Gerente de Núcleo - UEA 6	10.05.2013
EDUARDO JORGE DE SOUZA SANTOS	Coordenador - UEA 4	14.05.2013
ADRIANA FERREIRA DA SILVA		15.05.2013
EVELYN NORONHA	Diretor de Órgão Suplementar - UEA 3	15.05.2013
HAROLD WRIGHT III	Assessor de Relações Internacionais - UEA 3	
PATRICIA FORTES ATTADEMO FERREIRA	Assessor Técnico - UEA 5	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que consta do processo n.º 006.02398.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos dos artigos 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAULO CÉZAR DA SILVA CÂMARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, na UNIDADE GESTORA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei n.º 3.828, de 03 de dezembro de 2012, alterada pela Lei n.º 3.850, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0605917-09.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 22/23 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03632.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caspira/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	KEICY JANES MATOS MARTINS	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607371-24.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03631.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação

em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	ORLEILSON MARTINS GOMES	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0703219-72.2012.8.04.0001, que deferiu a medida liminar, em sede de antecipação de tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Médico (Generalista), da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03522.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: MÉDICO (GENERALISTA)		
1	TAYSA LITAIFF ISPER ABRAHIM	138.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611142-10.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Médico (Generalista), da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03633.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: MÉDICO (GENERALISTA)		
1	EMANOELA ANDRADE CARVALHO	163.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.00615 - AMAZONPREV (3557/2013 - CASA CIVIL) que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, OSVALDIR JOSÉ DE ALBUQUERQUE, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n.º 030.098-5A, do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Padre João Van Den Dungen", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.074,22 (um mil e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$461,92 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.572,14 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.2.04325-AMAZONPREV (3387/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, RAIMUNDA BENTA DOS SANTOS, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 019.521-9B do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Hilda de Azevedo Tribuzi", com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$885,16 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.04032 - AMAZONPREV (3390/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 105.961-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Professora Mirtes Rosa", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$940,57 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,44 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei

n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.369,01 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.3.01314 - AMAZONPREV (3500/2013 - CASA CIVIL) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 05007/2012, expedido pela Junta Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 19 de abril de 2012, nos termos do artigo 11, primeira parte e 36 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, GIRLENE DE SOUZA TORRES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 3, Matrícula n.º 177.697-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no "CAIMI Ada Rodrigues Viana", calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$230,28 (duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 109, IX, da Constituição Estadual combinado com o artigo 45, § 2.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO

Vice-Governador

SECRETARIADO

- REBECCA MARTINS GARCIA**
Secretária de Estado de Governo
- RAUL ARMONIA ZAIDAN**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- WILSON MARTINS DE ARAÚJO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar
- LEOPOLDO PERES SOBRINHO**
Controlador do Estado
- MÁRIO BASTOS DOS SANTOS**
Ouvidor Geral do Estado
- FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador
- JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO**
Secretário Particular do Governador
- RENÉ LEVY AGUIAR**
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

- AFONSO LOBO MORAES**
Secretário de Estado da Fazenda
- AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
- LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**
Secretária de Estado de Administração e Gestão
- WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- WILSON DUARTE ALECRIM**
Secretário de Estado de Saúde
- ROSSIELI SOARES DA SILVA**
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
- PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**
Secretário de Estado de Segurança Pública
- REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
- MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**
Secretária de Estado do Trabalho

- ODENILDO TEIXEIRA SENA**
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
- ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**
Secretário de Estado de Cultura
- WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**
Secretária de Estado de Infra-Estrutura
- NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA**
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**
Secretário de Estado de Política Fundiária
- ERONILDO BRAGA BEZERRA**
Secretário de Estado de Produção Rural
- ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer
- JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares
- BONIFÁCIO JOSÉ - BANINWA**
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

- MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília
- VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- DANIEL BORGES NAVA**
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos
- SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO**
Secretário de Estado Extraordinário
- Secretário de Estado Extraordinário
- AMILTON BEZERRA GADELHA**
Secretário de Estado Extraordinário
- AUXILIADORA ABRANTES PINTO**
Secretária de Estado Extraordinário
- CLÓVIS SMITH FROTA JUNIOR**
Procurador-Geral do Estado
- JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**
Defensor Público Geral do Estado



DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3693/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCÍLIA MARIA CAMPOS DE LIMA**, Matrícula n.º 100.710-6B, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 73, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.579, de 29 de dezembro de 2010;

II - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HISASHI TOYODA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3224/2013-CASA CIVIL, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **FLÁVIA PARDO SALATA NAHSAN**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior do Quadro do Magistério da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de concurso público, para exercer o cargo de provimento de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

Classificação	Nome	Classe	Nível	RT
4.º lugar	Carolina Rocha Augusto	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas – determina o desfastamento do ato de nomeação do quem não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo,

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 3225/2013 – CASA CIVIL resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **PRISCILA GENARA PADILHA**, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior do Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, constante do Decreto de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de de provimento de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada.

Classificação	Nome	Classe	Nível	RT
5.º Lugar	Annie Martins Afonso	Auxiliar	A	40hrs

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1.269/2013-GR/UEA, subscrito pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, Cleinaldo de Almeida Costa, referente à retificação no Decreto de Nomeação do servidor Jesuan Henrique da Silva, de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente à data da nomeação, e o que mais consta do Processo n.º 006.03131.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“NOMEAR, a contar de 25 de março de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JESUAN HENRIQUE DA SILVA**, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, UEA 9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração do servidor **RAIMUNDO NONATO SOUSA PEREIRA COSTA**, por meio do Decreto de 09 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, e o que mais consta do Processo n.º 006.03107.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSIMEIRE DA SILVA VIEIRA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMGRH, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 3590, de 18 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607375-61.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03376.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	NIRLANDO BENACON PEREIRA	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0252929-55.2011.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.03337.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uruçurituba/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	HERALDO FILHO SANTOS COELHO	5.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610520-28.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.03333.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Aripuanã/AM		
Cargo: Cozinheiro		
1	PATRICK ERNANE DE OLIVEIRA	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610669-24.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 27/28 – Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.03334.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	MESSIAS DANTAS FERREIRA	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608269-37.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.03336.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: Vigia		
1	ELIAS FERREIRA GAMA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003369-7, que inadmitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.03335.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Ilaine Cruz das Chagas	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, e XIV, da Constituição Estadual,

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANINHA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 33.651, DE 13 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSOES FIANÇOEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	----------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3249 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

1222 Implantação e Manutenção das Unidades Básicas de Atendimento, na Capital e Interior
14 422 3269 1222 0001 P 401 3390 1.326,02

2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação
14 126 3269 2150 0001 A 401 3390 141.440,81

2158 Atendimento Jurídico Especializado Gratuito
14 422 3269 2158 0001 A 401 3390 1.759,00

TOTAL 144.525,83

TOTAL POR SECRETARIA

144.525,83

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03164.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de maio de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIANA BRAGA MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula n.º 22225-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 87, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.723, de 19 de março de 2012.

II - NOMEAR, a contar de 13 de maio de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUELENE CLAUDIA DA SILVA MICHILES**, para exercer na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3693/2013-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HISASHI TOYODA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 73, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.579, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03698.2013, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TEN CEL QOPM EULER CARLOS DE SOUZA CORDEIRO** (8315), para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor Auxiliar, da CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611600-27.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1338/2013-GPGE (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03635.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital Adriano Jorge, a candidata abaixo especificada: **SUSAM**

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANACAPURU		
Cargo: Motorista		
1	MIQUEIAS RODRIGUES SAMPAIO	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607061-18.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1287/2013-GPGE (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03629.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital Adriano Jorge, a candidata abaixo especificada: **SUSAM**

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa		
Cargo: Motorista		
1	ADECLEZIO BORGES GOMES	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ovidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

MÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SALVO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELAS CÂMARAS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002923-4, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1278/2013-GPGE (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03627/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Agente Administrativo		
1	MARCIONETE DA SILVA TEIXEIRA	38.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607071.62.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1288/2013-PJC (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03630/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa		
Cargo: Vigia		
1	EDINEI CAETANO	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004888-7, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 10/11 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 6457/2009 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coarí/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	JORGE FRANÇA DE ALMEIDA	6.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610672-76.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03598/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: CAAPIRANGA/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ANGÉLICA MOURA PINTO	11

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos de Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n.º 2009.003481-9/0002.00, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 08 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04776/2009, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANAUS/AM		
Cargo: VIGIA		
1	EVERTON BONETE ABENSUR	138

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0210849-42.2012.8.04.0001, determinando a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação em Urucurituba, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03523/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69 020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Urucurituba		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	MARIA CELITA DOS SANTOS MACIEL	8.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0284167-71.2011.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação das Autoras, para o cargo de Enfermeiro, da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006 03628 2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, as candidatas abaixo especificadas:

Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
IZABEL LOPES MONTEIRO DO NASCIMENTO	40
MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO	41
MARIA JOSELEIDE COSTA ALMEIDA	43
MAJDOLINNY MONT-MORENCY PINHEIRO NAKAMURA	44

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005065-5, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 08 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 6580/2009 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

Nome do Candidato	Classificação
LANES DOS SANTOS FERNANDES	1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002991-1, que inadmitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 14/14v - Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 8056/2010 - Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Cozinheiro		
1	MANOEL ADAUTO SOARES	50.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002706-5, que inadmitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 14/14v - Casa Civil (Processo n.º 4298/2011 - Casa Civil), e o que mais consta dos Processos n.ºs 2394/2010 - Casa Civil, 5377/2010 - Casa Civil e 4298/2011 - Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Itacoatiara/AM		
Cargo: Copeiro		
01	DIRLEY LEAL NOGUEIRA	1.º

* Já nomeado no decreto de 26/02/2011

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 950/2012 - TCE, DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 13 de setembro de 2012, que deu provimento ao Recurso de Revisão interposto pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, concernente a aposentadoria da servidora ALDA MEDEIROS MARTINS, e o que mais consta do Processo n.º 2012.T.01208-AMAZONPREV (3547/2013-CASA CIVIL), resolve

I - ANULAR, o Decreto de 05 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que anulou o Decreto de 02 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial, edição da mesma data e retificou o Decreto de 14 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, que promoveu a aposentadoria da servidora ALDA MEDEIROS MARTINS;

II - RESTAURAR os efeitos do Decreto de Aposentadoria de 02 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 14 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano e aposentou a servidora ALDA MEDEIROS MARTINS, no cargo de Professor, 5.ª Classe, Código ED-LIC-V, Referência B, Matrícula n.º 031.108-1C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada no Centro Interescolar "Madre Ofélia de Jesus,

III - DETERMINAR que a administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas adote as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 171/2013 - TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 04 de março de 2013, referente à aposentadoria da servidora RAIMUNDA DALBINA CHAVES MAR, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013.T.01869 - AMAZONPREV (3465/2013-CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com os artigos 2.º e 5.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDA DALBINA CHAVES MAR, no cargo de Professor, ED-ESP-III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 029.597-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Francisco Sá", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$957.51 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, acrescido de R\$36.00 (trinta e seis reais), de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, nos